

Boletim de Serviço

nº 1341, de 1º de julho de 2022

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPIТАIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------------------|----|
| PRESIDÊNCIA | 7 |
| NOMEAÇÃO | 7 |
| Portaria-SEI nº 96, de 1º de julho de 2022 | 7 |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 7 |
| NOMEAÇÃO | 7 |
| Portaria-SEI nº 1808, de 29 de junho de 2022..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 1812, de 30 de junho de 2022..... | 8 |
| Portaria-SEI nº 1815, de 30 de junho de 2022..... | 8 |
| Portaria-SEI nº 1819, de 30 de junho de 2022..... | 8 |
| EXONERAÇÃO..... | 9 |
| Portaria-SEI nº 1801, de 29 de junho de 2022..... | 9 |
| Portaria-SEI nº 1802, de 29 de junho de 2022..... | 9 |
| Portaria-SEI nº 1803, de 30 de junho de 2022..... | 10 |
| Portaria-SEI nº 1807, de 29 de junho de 2022..... | 10 |
| Portaria-SEI nº 1816, de 30 de junho de 2022..... | 10 |
| Portaria-SEI nº 1817, de 30 de junho de 2022..... | 11 |
| SUBSTITUIÇÃO | 11 |
| Portaria-SEI nº 1791, de 28 de junho de 2022..... | 11 |
| Portaria-SEI nº 1800, de 29 de junho de 2022..... | 12 |
| Portaria-SEI nº 1805, de 29 de junho de 2022..... | 12 |
| Portaria-SEI nº 1809, de 30 de junho de 2022..... | 12 |
| Portaria-SEI nº 1813, de 30 de junho de 2022..... | 13 |
| Portaria-SEI nº 1820, de 30 de junho de 2022..... | 13 |
| Portaria-SEI nº 1821, de 30 de junho de 2022..... | 14 |
| Portaria-SEI nº 1822, de 30 de junho de 2022..... | 14 |
| Portaria-SEI nº 1824, de 30 de junho de 2022..... | 15 |
| MOVIMENTAÇÃO | 15 |
| Portaria-SEI nº 1804, de 29 de junho de 2022..... | 15 |
| Portaria-SEI nº 1806, de 29 de junho de 2022..... | 15 |
| Portaria-SEI nº 1810, de 30 de junho de 2022..... | 16 |
| Portaria-SEI nº 1811, de 30 de junho de 2022..... | 16 |
| Portaria-SEI nº 1818, de 30 de junho de 2022..... | 17 |
| Portaria-SEI nº 1823, de 30 de junho de 2022..... | 17 |
| REINTEGRAÇÃO | 18 |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| Portaria-SEI nº 1814, de 30 de junho de 2022..... | 18 |
| RETIFICAÇÃO..... | 18 |
| Retificação de 1º de julho de 2022 | 18 |
| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE..... | 19 |
| PROGRESSÃO | 19 |
| Portaria-SEI nº 202, de 30 de julho de 2022..... | 19 |

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 96, de 1º de julho de 2022

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JORGE VINICIUS CESTARI FELIX, matrícula Siape nº 164****, para exercer o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do CHC-UFPR, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1808, de 29 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear NELIO JUNIOR BARROS FIORENZA, inscrito no CPF nº ***.130.199-**, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de julho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1812, de 30 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear TANIA QUEIROZ REUTER MOTTA, inscrita no CPF nº ***.703.967-**, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1815, de 30 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JORGE PAULO SALES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 215****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1819, de 30 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JOSIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula Siape nº 141****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto ao Setor de Gestão

de Pessoas, da Divisão Administrativa - Financeira e de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de julho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1801, de 29 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ELISABETH CORREA JACOB, matrícula Siape nº 34****, do cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de julho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1802, de 29 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar MAURICIO NOGARA, matrícula Siape nº 151****, do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de julho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1803, de 30 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar GUSTAVO NOGARA DOTTO, matrícula Siape nº 181****, do cargo de Chefe da Unidade de e-Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de julho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1807, de 29 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar LUIZ MAURICIO WENDEL PRADO, matrícula Siape nº 300****, do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de julho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1816, de 30 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ANA PAULA SILVA ALMEIDA, matrícula Siape nº 165****, do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, junto ao Setor de Governança e Estratégia, da Superintendência, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de junho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1817, de 30 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar LAURA MARIA TOMAZI NEVES, matrícula Siape nº 171****, do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPa), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de junho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1791, de 28 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO WURMBAUER JUNIOR, matrícula Siape nº 200****, substituto do cargo de Chefe de Divisão Jurídica de Polo Ativo e Execução Trabalhista da Ebserh, no período de 27 de junho de 2022 a 06 de julho de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1800, de 29 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ARETHA CAROLINNE CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 211****, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Contratualização Hospitalar da Ebserh, no período de 27 e 28 de junho de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1805, de 29 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar MAURICIO GIRALDI, matrícula Siape nº 208****, substituto do cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh, no período de 04 a 18 de julho de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1809, de 30 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar RAYANNA SILVA CARVALHO, matrícula Siape nº 102****, substituta do cargo de Chefe de Serviço Jurídico de Contencioso Geral da Ebserh, no período de 27 de junho de 2022 a 04 de julho de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1813, de 30 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LAISE CRISTINA COSTA E SILVA COELHO, matrícula Siape nº 221****, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Auditoria da Ebserh, no período de 04 a 14 de julho de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1820, de 30 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA NOVAES, matrícula Siape nº 225****, substituto do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Obras e Serviços de Engenharia da Ebserh, no período de 11 a 17 de julho de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1821, de 30 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO IVO CAMPOS RODRIGUES, matrícula Siape nº 314****, substituto do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Obras e Serviços de Engenharia da Ebserh, no período de 18 a 25 de julho de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1822, de 30 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar RAILSON HENNEBERG, matrícula Siape nº 151****, substituto do cargo de Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1824, de 30 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO SERAFIM DE SOUZA, matrícula Siape nº 216****, substituto do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Ações Trabalhistas Estratégicas I da Ebserh, no período de 07 a 20 de julho de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1804, de 29 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário por interesse da empresa de MARCIA FABRICIA MENDES DE ASSIS, matrícula Siape nº 228****, assistente administrativo, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para a Ebserh-Sede, pelo período de 29 de junho de 2022 a 09 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1806, de 29 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116^a Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA RUAS, matrícula Siape nº 312****, enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de julho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1810, de 30 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116^a Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MONIQUE DIAS DA SILVA, matrícula Siape nº 323****, técnica em enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de julho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1811, de 30 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116^a Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de ANA CLEA FROIS SANTOS, matrícula Siape nº 305****, técnica em enfermagem, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de julho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1818, de 30 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de JOSIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula Siape nº 141****, técnico em segurança do trabalho, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para a Maternidade Clímério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de julho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1823, de 30 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, por interesse da empresa de SIBELY DIANI MESQUITA SANTOS GAMBARO, matrícula Siape nº 324****, enfermeira - auditoria e pesquisa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para a Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

REINTEGRAÇÃO

Portaria-SEI nº 1814, de 30 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116^a Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000295-68.2022.5.12.0014, 2^a Vara do Trabalho de Florianópolis - SC, resolve:

Art. 1º Reintegrar NAIRA MARIA BIZARRO, matrícula Siape nº 304****, no cargo efetivo de técnica em enfermagem, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), filial da Ebserh, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0000295-68.2022.5.12.0014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de junho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

RETIFICAÇÃO

Retificação de 1º de julho de 2022

Na Portaria-SEI nº 996, de 01 de abril de 2022, publicada no Boletim nº 1283, de 04 de abril de 2022, onde se lê: “Art. 1º ...pelo período de 60 (sessenta) dias.”, leia-se: “Art. 1º ...pelo período de 90 (noventa) dias.”.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PROGRESSÃO

Portaria-SEI nº 202, de 30 de julho de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; e em cumprimento a determinação judicial contida no Processo nº nº 0000737-67.2021.5.20.0007 - 6ª Vara do Trabalho de Aracaju, resolve:

Art. 1º Tornar público a classificação do empregado José Alberto Pereira Silva Júnior - Matrícula SIAPE nº ***6289, na progressão vertical 2019 do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

| Matrícula | Nível anterior | Nível progredido |
|-----------|----------------|------------------|
| ***6289 | T40102 | T40201 |

Art. 2º Conforme os ajustes sistêmicos realizados em 20 de junho de 2022, a Progressão de que trata esta Portaria tem vigência a contar de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º Fica inalterada a listagem de empregados beneficiados com a Progressão Vertical publicada pela Portaria nº 72, de 15 de outubro de 2021 - Boletim de Serviço do HU-UFS nº 192.

Dalmo Correia Filho